



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 314, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Ementa: Designa o empregado **PEDRO LOPES DE QUEIRÓS** para exercer o cargo de livre provimento **GERENTE**, para responder pela Gerência Regional – Nordeste, vinculada à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, no período de 15 de agosto de 2012 a 15 de janeiro de 2013.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a extinção da unidade organizacional Assessoria Parlamentar;

Considerando a Decisão CD-099, de 13 de agosto de 2012, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012; e

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012,

R E S O L V E:

1. Exonerar o empregado **PEDRO LOPES DE QUEIRÓS** do cargo de livre provimento – **GERENTE** da extinta unidade Assessoria Parlamentar – APAR, a partir de 15 de agosto de 2012.

2. Designar o referido empregado para exercer o cargo de livre provimento – **GERENTE** para responder pela Gerência Regional – Nordeste, vinculada à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, **no período de 15 de agosto de 2012 a 15 de janeiro de 2013**, percebendo o salário correspondente conforme item 7.2.6.1 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargos em Comissão do PCCS 2012.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

